

EDITAL N.º 72 / 2020

José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1.º SEMESTRE DE 2020

- Agrupamento Escuteiros 272 Sobral Monte Agraço€ 3.500,00
(Deliberações do órgão executivo de 22/01/2020 e 08/04/2020)
- Agrupamento Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral€ 1.120,00
(Deliberações do órgão executivo de 22/01/2020 e 19/02/2020)
- Associação Caçadores Freguesias S. Quintino e do Sobral.....€ 1.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Silveira.....€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais S. Quintino.....€ 6.000,00
(Deliberações do órgão executivo de 22/01/2020 e 04/03/2020)
- Associação dos Amigos da Gozundeira.....€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de SMA.....€ 100.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 06/12/2017*)
- Associação Recreativa e Cultural Cabedense.....€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Associação VOA – Inclusão para a Deficiência.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 08/04/2020)
- Clube Recreativo de Sapataria.....€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)

- Conferência S. Vicente de Paulo.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 08/04/2020)
- Igreja Paroquial N.ª Sr.ª Purificação da Sapataria€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª Piedade de S. Quintino.....€ 1.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Igreja Paroquial de São Salvador do Mundo.....€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Tertúlia de Amigos Sobralense€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)
- Tertúlia Tauromáquica Sobralense.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 22/01/2020)

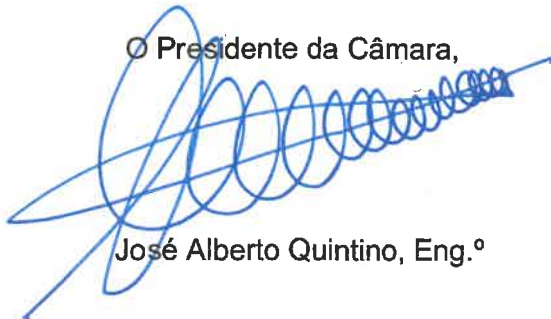
*Protocolo de Colaboração - renovação anual

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu  , Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 09 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,



José Alberto Quintino, Eng.º